

BOTUCATU, 18 DE MARÇO DE 2016 - ANO XXVI - 1358

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Ligação entre Santa Elisa e Rubião ganha nova etapa

Após concluir obras de galeria, a Secretaria de Obras de Botucatu agora começa a pavimentar o trecho final da Avenida Rubens Rúbio da Rosa, no Jardim Santa Elisa, região Oeste da Cidade. Esta é mais uma fase da ligação entre o bairro e o Distrito de Rubião Júnior.

Foram pavimentados cerca de 6.400 m² da Rubens Rúbio da Rosa, além das ruas 4, 5 e Denéia Mançan Pires Correa [Rua 6]. Máquinas da Secretaria de Obras também já começaram a demarcar as ruas B e Paulo Francisco de Barros. Elas dão acesso à creche do Santa Elisa, que deverá ser inaugurada nas próximas semanas.

A ligação entre bairros ficará completa com a pavimentação das ruas Bons Ares e



Avenida Rubens Rúbio da Rosa, no Santa Elisa

[foto Claudia Rosseto/ Secretaria de Comunicação]

Atílio Borgatto até o encontro com a Rua Pedro Donini, em Rubião, que também já recebeu obras de infraestrutura completa, incluindo galeria, guias, sarjeta e asfalto. Vale ressaltar que esta obra também é mais uma demanda do Orçamento Participativo [OP] que está sendo cumprida pelo poder público.

A pavimentação da Avenida Rubens Rubio da Rosa também faz parte do programa Pavimentação, lançado em novembro de 2015. Trata-se do maior plano de asfalto da história de Botucatu. Serão investidos mais de R\$ 20 milhões para melhoria da infraestrutura e das condições de mobilidade em diversas ruas e avenidas, beneficiando mais de mil quarteirões.

UNIT abre mais 90 vagas para cursos de qualificação

[foto Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]

A Universidade do Trabalhador (UNIT) de Botucatu abrirá a partir da próxima segunda-feira (21) mais 90 vagas aos interessados em se qualificar gratuitamente em algum dos cinco cursos disponíveis: Controle de Perdas e Refugos (20 vagas); Comandos Elétricos (20 vagas); Excel Avançado (duas turmas com 15 vagas cada); e NR-35 (20 vagas).

As inscrições irão terminar no dia 24 deste mês. Para realizar a inscrição o interessado deve comparecer na UNIT I [Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 – Centro / Casa das Meninas], entre as 8 e 17 horas, e apresentar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência. Todos os cursos estão sujeitos a alterações na data e horário, sendo necessário atingir um número mínimo para a formação de turmas.

Vale lembrar que a UNIT Botucatu já está em andamento, desde o início deste mês de março, com outros 12 cursos de qualificação e um total de 240 vagas preenchidas. A intenção é que mais cursos sejam abertos ao longo deste ano.

Sobre os cursos

O curso de Perdas e Refugos desenvolve competências relativas à qualidade, controle de desperdícios e seus conceitos. Para participar, a pessoa deve ter: no mínimo 16 anos e concluído o Nível Médio. As aulas ocorrem de 5 a 19 de abril, com grade curricular de 16 horas.

O curso de Comandos Elétricos busca aperfeiçoar competências relativas à

montagem e manutenção de comandos elétricos de máquinas e equipamentos. Para participar, a pessoa deve ter: no mínimo 18 anos, concluído a 5ª série do Ensino Fundamental, curso de qualificação na área eletroeletrônica ou comprovar experiências anteriores. As aulas ocorrem de 5 de abril a 9 de junho, com grade curricular de 120 horas.

O curso de Excel Avançado tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas ao conhecimento prático e teórico dos recursos avançados do Excel. Para participar, a pessoa deve ter: no mínimo 16 anos, Ensino Fundamental e conhecimentos de Informática Básica. As aulas acontecem de 5 a 27 de abril, com grade curricular de 40 horas.

O curso de NR-35 está focado normas, análise de riscos, prevenção e controle em trabalhos em altura. Para participar, a pessoa deve ter: no mínimo 18 anos, e ter concluído a 4ª série do Ensino Fundamental. As aulas ocorrem de 12 a 15 de abril, com grade curricular de 16 horas.

Sobre a UNIT

A UNIT é um programa da Prefeitura de Botucatu, lançado em dezembro de 2011, que oferece cursos de qualificação profissional de acordo com as demandas do mercado de trabalho do Município. Hoje ele é coordenado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. O objetivo é capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter



Excel Avançado é um dos cursos oferecidos gratuitamente

seu próprio negócio.

Podem participar pessoas maiores de 16 anos, alfabetizadas e que residam na cidade de Botucatu. É dada prioridade aos candidatos: que estejam desempregados, com maior idade, baixa escolaridade, mulheres arrimo de família e pessoas com maiores encargos familiares. A UNIT também atende públicos específicos tais como pessoas com deficiência e de baixa renda encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço

Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae-SP) são os principais parceiros na realização dos cursos.

Mais informações

Universidade do Trabalhador
E-mail: unit@botucatu.sp.gov.br
Tel.: (14) 3814-7346

UNIT - polo I
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 – Centro

UNIT - polo II
Rua Francisco Lyra Brandão, 1321

De 17 a 20 de Março



20º JORI
BOTUCATU / SP

Mais de 2000 Atletas da Terceira Idade representando 37 cidades na disputa de 14 modalidades

Jogos Regionais dos Idosos do Estado de São Paulo

Abertura 17/03 - 13 horas
Ginásio Municipal
“Dr. Mário Covas Jr.”











Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal “Camilo Fernandes Dinucci”
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Escola Nair Peres ganha sala multissensorial

[foto Igor Medeiros / Secretaria de Comunicação]



Espaço estimula sentidos e emoção dos alunos com deficiência

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, inaugurou no dia 10 deste mês as novas instalações da Sala Multissensorial Snoezelen que passa a funcionar no prédio da Escola Municipal de Educação Especial – “Profª Nair Peres Sartori”, localizada na Vila São Judas Tadeu. O espaço ganhou o nome da Profª Maria do Carmo Emílio de Almeida.

O espaço proporciona um atendimento diferenciado aos alunos com graves deficiências mentais (encefalopatias, deficientes intelectuais severos e transtornos invasivos de desenvolvimento).

Trata-se de uma metodologia holandesa denominada Snoezelen, na qual um ambiente é especialmente equipado com objetos, iluminação e som controlados que estimulam os sentidos, além de oportunizar rica experiência de aprendizagem, tratamento e lazer.

A sala multissensorial beneficia o aumento da atenção, melhora a criatividade, coordenação, interação, e desenvolve a comunicação verbal e não verbal. Ela também promove a escolha, a interação e o relacionamento, alivia o estresse, a dor e ansiedade.

Espelhos, lâmpadas aromáticas, colunas táteis, piscina de bolas, colunas de ar, colchões de vibração e massagem, livros,

jogos, fibras ópticas são alguns dos materiais que fazem parte do espaço.

Vale ressaltar ainda que profissionais da Secretaria de Educação foram capacitados dentro de um protocolo de atendimento, que inclui desde o encaminhamento até a avaliação de resultados.

A inauguração da sala multissensorial acaba também por ser um presente à escola Nair Peres, que no mês de fevereiro

passado completou 25 anos de história.

Atualmente a escola atende 75 alunos, com faixa etária de 4 a 18 anos, com atraso no desenvolvimento neuro-psicomotor associado ou não a comprometimento motor, emocional e sensorial.

Mais informações

Escola Especial Nair Peres Sartori
Rua Dr. João Queiroz Reis, 420
Tel.: 3811-3114

Teatro recebe musical infantil gratuito, neste sábado

O Teatro Municipal – “Camillo Fernandez Dinucci” recebe neste sábado (19), às 17 horas, a apresentação da Companhia Viradalata com o musical infantil “Viralatas”.

O espetáculo gratuito, de classificação livre, é viabilizado pelo Circuito Cultural Paulista, programa do Governo do Estado de São Paulo e conta com apoio da Prefeitura de Botucatu por meio da Secretaria de Cultura.

A distribuição dos ingressos começou na terça-feira (15), no Teatro Municipal. Será permitida a retirada de no máximo quatro ingressos por pessoa.

A bilheteria do Teatro Municipal funciona de terça a sexta-feira, das 13 às 19 horas, e aos sábados, das 13 às 17 horas, somente quando há eventos no fim de semana.

Bilheteria solidária

O ingresso pode ser trocado por um

[foto Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]



Peça Viralitas é viabilizada pelo Circuito Cultural Paulista

pacote de fralda infantil, de qualquer tamanho, que será encaminhado para o Fundo Social de Solidariedade do Município. A mesma ação solidária foi realizada em 2015 na apresentação da cantora Zélia Duncan e na peça com a atriz Denise Fraga.

Sinopse

Fifi recebe vários mimos de sua dona e costuma passear na badalada Rua Oscar Freire. Embora cercada de todo luxo, se sente sempre muito sozinha. Esse cenário estável se transforma depois que seus novos amigos vira-latas colocam Fifi em uma grande enrascada e sua dona resolve devolvê-la ao pet shop.

Muito arrependidos, os colegas criam um plano para resgatar a cachorrinha. Ajudam a contar a história as 12 músicas assinadas por Golik com arranjos de Gus Bernard. O musical tem como pano de fundo a delicada questão sobre a necessidade de adoção de animais abandonados.

Serviço:

Dia: 19 (sábado)
Musical Viralitas
Horário: 17 horas
Teatro Municipal
Praça Cel. Moura, nº27 – Centro
Telefone: (14)3882-9004

SALA DO EMPREENDEDOR

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

(14) 3882-7823

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 14/03/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H55

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

1) Projeto de Lei nº 016/2016 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Profª Marisa Margarida Basso Scotti", o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Edgar de Alencar Saboya, 576, do loteamento denominado Parque Marajoara.

2) Projeto de Lei nº 017/2016 – de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 5792/2016, que dispõe sobre a presença de "doulas" durante o parto, nas maternidades situadas no município de Botucatu".

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Nº. 7/2016
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Osvaldo Policastro, ocorrido no dia 7 de março, aos 80 anos de idade.

Nº. 8/2016
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Nelson Vernini, ocorrido no dia 13 de março, aos 81 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 156/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO, CURUMIM, VALMIR REIS e FONTÃO
Secretário Estadual de Logística e Transportes do Estado de São Paulo e Diretor Geral da ARTESP - solicitando informarem, caso haja concessão, qual o plano de investimento para a Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP-191), e, caso ainda não tenham sido englobadas, que sejam incluídas melhorias nos acessos aos bairros Rio Bonito, Porto Said, Vila Real da Barra Bonita (Mina) e Alvorada da Barra, bem como a Estrada Vicinal Alcides Soares, em referido plano de investimento.

Nº. 157/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar mão única de direção as Ruas Domingão Gonçalves e Gaspar Ricardo, na Vila dos Lavradores.

Nº. 158/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar em nossa cidade, a política pública de Estado chamada "IPTU Progressivo no Tempo".

Nº. 159/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Gerente Geral da Empresa "Viação São Dimas" - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir os veículos das placas DBB 1549, DBB 1539, DPC 1913, DPC 1914, NOI 2435, LPJ 2513 e LPJ 2669 por outros novos.

Nº. 160/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e envidar esforços no sentido de disponibilizar um veículo para realizar o transporte dos esportistas que competem na categoria ACD (Atleta Com Deficiência), que realizam seu treino no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" - INCA, especialmente os que participam das competições nos Jogos Regionais.

Nº. 161/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade da execução de limpeza nas Ruas do "Loteamento Califórnia I e II", no distrito de Rubião Júnior, especialmente o serviço de capinação e passagem de máquina motoniveladora.

Nº. 162/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a imediata limpeza de todas as vias públicas da cidade de Botucatu, que se encontram com o mato excessivamente crescidos nas guias e sarjetas bem como determinar a limpeza das bocas de lobo que encontram-se entupidas.

Nº. 163/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galeria de águas pluviais na Rua Santos Dumont, e se possível tecnicamente, rebaixar o leito carroçável da referida rua.

Nº. 164/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre as medidas tomadas visando ao cumprimento da Lei Municipal nº. 4.318, de 04 de outubro de 2002, que dispõe sobre a proibição de colocação de propagandas, cartazes e similares em bens públicos deste Município e dá outras providências.

Nº. 165/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal construir uma galeria para águas pluviais na Rua Emanuel Barbim da Silva, localizada no Parque dos Pinheiros, bem como nas demais ruas do bairro que recebem grande volume d'água em épocas de chuvas.

Nº. 166/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Henrique Reis, na Vila Maria, bem como também informar quando tal benefício será realizado.

Nº. 167/2016 - Aatoria: FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização da reserva ambiental localizada na Rua Jandiro Villas Boas, no Bairro Chácara Recreio Vista Alegre.

Nº. 168/2016 - Aatoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de abrir vagas de estágio, em diferentes setores e áreas da Prefeitura Municipal, a fim de oferecer, por meio de parceria com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAPE), oportunidades para que estudantes dos diversos cursos oferecidos em nossa cidade e região, possam aplicar os conhecimentos adquiridos nas faculdades e universidades, bem como vivenciarem o cotidiano de um órgão público, servindo à população.

Nº. 169/2016 - Aatoria: CURUMIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir calçamento para passeio público na Avenida principal do Bairro Jardim do Bosque e na Avenida "Prof. Antônio Sidney Ribeiro de Faria", no Jardim Maria Luiza.

Nº. 170/2016 - Aatoria: LELO PAGANI, IZAIAS COLINO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informarem sobre a possibilidade de fazer reparos na pista de skate, localizada na praça "Dona Chiquita", no Jardim Planalto.

Nº. 171/2016 - Aatoria: CARREIRA
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, em frente à escola infantil "Estrelinha Escola Maternal", localizada na Rua Pedro Angela, na Vila Pinheiro.

Nº. 172/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de averiguar a situação do bueiro localizado no cruzamento e esquina da Rua Campos Salles com a Rua Amando de Barros e solucionar os problemas de mau cheiro.

Nº. 173/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - informar sobre a possibilidade de realizar o conserto do redutor de velocidade e dispositivo de segurança de trânsito, do tipo lombada na Rua Doutor Jaguaribe, na Vila Nossa Senhora de Fátima, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelino de Oliveira.

Nº. 174/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar se foi concluída a reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Jardim, considerando o tempo empreendido, bem como a previsão de entrega da referida unidade.

Nº. 175/2016 - Aatoria: FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos visando à criação de uma feira livre noturna, com toda a infraestrutura necessária para seu adequado funcionamento.

Nº. 176/2016 - Aatoria: CURUMIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e capinação da praça localizada na Rua Tenente Alarico Alves Bastos, no Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi, nas proximidades do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.

Nº. 177/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e a desobstrução das "bocas de lobos" (bueiros) existentes no Jardim Brasil e no Jardim Peabiru.

Nº. 178/2016 - Aatoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de passar a máquina motoniveladora no trecho sem pavimentação localizado no final da Rua Carlos Bauer Filho, bem como realizar o cascalhamento de referido trecho.

Nº. 179/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a retirada de duas árvores existentes na esquina da Rua Domingos Cariola com a Rua Monsenhor José Maria Silva.

Nº. 180/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando a possibilidade de realizar reparos nas canaletas de águas pluviais na Rodovia Domingos Sartori danificadas pelas recentes chuvas.

Nº. 181/2016 - Aatoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade, tipo "lombada", na Rua Doutor Jaguaribe, nas proximidades dos nºs. 1000 e 1023.

Nº. 182/2016 - Aatoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar, urgentemente, lombada ou dispositivo redutor de velocidade na Rua Luis Cateletti, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 183/2016 - Aatoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar mão única de direção o quarteirão da Rua Adolpho Lutz, localizado entre as Ruas João Passos e Doutor Cardoso de Almeida.

Nº. 184/2016 - Aatoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar a possibilidade de reformar o banheiro do Estádio Municipal "João Roberto Pilan" - INCA.

Nº. 185/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando que encaminhe as ações executadas dentre o convênio assinado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e Botucatu para a realização do Programa Nascentes - Mata Protegida, Água na Fonte.

Nº. 186/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de envidar esforços para efetuar a devida reposição salarial aos servidores públicos municipais, aplicando o índice da inflação acumulado nos últimos 12 meses, cumprindo, expressamente, a Constituição Federal e a Lei Orçamentária Anual.

Nº. 187/2016 - Aatoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de cortar o mato alto, bem como efetuar a limpeza da área verde pública localizada no Jardim Panorama, na Rua Herminio Marco Calônego, ao lado da unidade do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, que está sendo construída.

MOÇÕES:

Nº. 29/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para a senhora Liliana Therezinha Abílio, por sua trajetória profissional e por sua aposentadoria como escritvã de polícia da DDM - Delegacia de Defesa da Mulher.

Nº. 30/2016 - Autoria: ROSE IELO
Moção de Congratulações para a psicóloga e coach empresarial, Fernanda Aoki, pela brilhante explanação durante o ato em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e pelo excelente trabalho realizado no suporte à inclusão das mulheres no mercado do trabalho, motivando espíritos empreendedores, conscientizando pessoas e direcionando a sociedade para um maior conhecimento e novas oportunidades, assim como para o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, na pessoa da Gerente Regional Sílvia Alzira Furio, pelo desenvolvimento, ensinamento e reconhecimento de pessoas que buscam a inovação e o empreender nos diferentes segmentos de mercado.

Nº. 31/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e CURUMIM
Moção de Congratulações ao médico endocrinologista, Dr. Roberto Vaz Piesco, pelo trabalho e condução como presidente e responsável pela Regional da Associação Paulista de Medicina em Botucatu.

INDICAÇÕES:

Nº. 3/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a capinação das vias públicas do Jardim Cristina, do Parque Residencial Serra Negra e do Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

Nº. 4/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a capinação da Praça Miguel Pascucci, localizada entre as Ruas Coronel Fonseca e Vicente da Rocha Torres, no Jardim Bom Pastor.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Fernando Carmoni e Curumim.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Reinaldinho.

ORDEM DO DIA:

- 1) PROJETO DE LEI Nº. 11/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "ASSOCIAÇÃO AQUECENDO VIDAS".
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores
- 2) PROJETO DE LEI Nº. 12/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a regularização de desdobramento de lote e de obra clandestina.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 16/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Profª Marisa Margarida Basso Scotti", o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Edgar de Alencar Saboya, 576, do loteamento denominado Parque Marajoara.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 14/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Jairo Pires de Campos", a Rua "Projetada 02", localizada no Jardim Regina, bem como todo e qualquer prolongamento.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

5) PROJETO DE LEI Nº. 15/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Julia Alves Grillo (Dona Julia Grillo)", a Rua de origem da desapropriação parcial do lote 3 da quadra "B", localizada no Distrito Industrial I.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 14 de março de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 15 de março de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 123/15
CONTRATO Nº 600/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.174/15 – anexo ao de nº 06.094/15 - PREGÃO Nº 030/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: PETROQUALY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL
ADITAMENTO: Altera o valor do litro da gasolina comum e do Álcool Etílico Hidratado em virtude de reequilíbrio econômico financeiro.

CONTRATO nº. 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 43.786/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: JCP ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À ARCRET, DER E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR: R\$ 388.560,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Contrato nº. 048/2016
Processo Administrativo n.º. 03.126/2016 – Pregão nº. 032/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: D MATIAS SÃO CARLOS - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS VERDES (JARDINS) DAS UNIDADES ESCOLARES.
Valor: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 106 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 055/2016
Processo Administrativo nº. 44.645/2015 – Convite nº. 060/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 71.524,96 (Setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 28 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Contrato nº. 058/2016
Processo Administrativo n.º. 02.720/2016 – Pregão nº. 029/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de material cama e banho
Valor: R\$ 9.592,00 (Nove mil quinhentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 693 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 064/2016
Processo Administrativo n.º 35.382/2015 – Tomada de Preços nº. 014/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL E VITORIANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 144.905,64 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Fichas 361 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 585/14
Contrato nº 065/16
Processo Administrativo nº 04.378/16, anexoado ao de nº 36.082/14 – INEXIGIBILIDADE – Art. 25, II, c/c art. 13 VII, ambos da Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ESTUDIO SARASA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RESTAURAÇÃO DA ANTIGA OFICINA DE LOCOMOTIVAS DA SOROCABANA, PATRIMONIO HISTÓRICO MUNICIPAL TOMBADO PELO CONDEPHAAT, PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra em mais 200 (duzentos) dias e Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto.

Contrato nº. 069/2016
Processo Administrativo n.º 12.760/2015 – Tomada de Preços nº. 005/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA E PÓRTICO NA AVENIDA JOSÉ PEDRETTI NETO, PAGO ATRAVES DOS CONTRATOS: REPASSE Nº 790356/2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA PROCESSO Nº 2585.1008538-52/2013; REPASSE Nº 787066/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA PROCESSO Nº 2585.1006400-02/2013; REPASSE Nº 785164/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA PROCESSO Nº 2585.1006455-61/2013, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 786.483,00 (Setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais)
Dotações Orçamentárias: Fichas 503, 11503, 505 e 11505 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Contrato nº. 070/16
Processo Administrativo n.º. 06.962/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, IV da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AÇÃO EMERGENCIAL DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO EM GABIÕES NA RUA DUQUE DE CAXIAS, DISTRITO DE VITORIANA EM BOTUCATU-SP.
Valor: R\$ 579.779,46
Dotação Orçamentária: – Ficha 527 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Contrato nº. 071/2016
Processo Administrativo n.º. 03.433/2016 – Pregão nº. 040/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS.
Valor: R\$ 15.150,00 (Quinze mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 096 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 072/2016
Processo Administrativo n.º. 12.140/2015 – Concorrência Pública nº. 007/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 125.503,77 (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 350 - Secretaria Municipal da Fazenda

Termo de Aditamento ao Contrato nº 103/15
Contrato nº. 080/2016
Processo Administrativo n.º44.907/2014 – Dispensa – Art 24, inc II da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: REFRIGERAÇÃO GOES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 083/2016
Processo Administrativo n.º. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABASIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – CAP 50-70, FAIXA C.
Valor: R\$ 655.225,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 084/2016
Processo Administrativo n.º. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D)
Valor: R\$ 529.800,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 577/15
Contrato nº 087/16
Processo Administrativo nº 06.451/16 anexo ao de nº 26.130/15 – Concorrência Publica 016/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES COBERTO PARA TREINAMENTO DE MODALIDADES PARALÍMPICAS A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 813845/2014/MESPORTE/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditivo: Retifica cláusulas contratuais em virtude da renegociação com a empresa contratada e ratifica as demais.

Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 576/15
Contrato nº 088/16
Processo Administrativo nº 06.450/16 anexo ao de nº 25.972/15 – Concorrência Publica 015/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO 1ª ETAPA, NO JARDIM MIRANTE – HERÓIS DO ARAGUAIA – QUADRA POLIESPORTIVA A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 809837/2014/MESPORTE/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditivo: Retifica cláusulas contratuais em virtude da renegociação com a empresa contratada e ratifica as demais.

Contrato nº. 090/2016
Processo Administrativo nº. 06.741/2016 – Convite nº. 009/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LUZINETE ALVES MARTINS DE BOTUCATU ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DE ACESSO DOS ALOJAMENTOS DO JORI 2016, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI OU EQUIPARADAS PELA LEI 123/06, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 12.600,00 (Doze mil seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Processo Administrativo n.º 04.795/2016 – Inexigibilidade Licitatória artigo 25, inciso I
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 110.550,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 229
Data: 09/03/2016
Processo Administrativo n.º 06.173/2016 – Pregão nº 055/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O JORI 2016.
VALOR: R\$ 11.127,34
Dotação Orçamentária: – Ficha 39
Data: 14/03/2016

Processo Administrativo n.º 06.173/2016 – Pregão nº 055/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O JORI 2016.
VALOR: R\$ 2.482,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 44
Data: 14/03/2016

Processo Administrativo n.º 06.173/2016 – Pregão nº 055/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O JORI 2016.
VALOR: R\$ 728,72
Dotação Orçamentária: – Ficha 39
Data: 14/03/2016

RATIFICAÇÃO
À
Copol
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 04.237/2016 anexo ao de nº 14.642/2007 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 02 de Março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº

07.999/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25 “Caput” da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.628/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.441/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.442/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente, Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 04.686/2.016 – Pregão 048/2.016, nomeada pela portaria n.º 66 para as empresas:
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI., nos itens 02, 03 e 05.
C16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA ME, no item 04.
Botucatu, 09 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 04.486/2.016 – Pregão 048/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 10 de março de 2.016.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.325/2016 - Convite nº. 008/2016, para o licitante: MFL CONSTRUTORA LTDA. ME
Botucatu, 11 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 05.325/2016 - Convite nº. 008/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2611.
Botucatu, 11 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.957/2016 - Convite nº. 004/2016, para a empresa: CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU ME
Botucatu, 14 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 04.957/2016 - Convite nº. 004/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Eng. Júlio César Kimura Montanha e Eng. Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2807.
Botucatu, 14 de março de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.741/2016 - Convite nº. 009/2016, para a empresa: LUZINETE ALVES MARTINS DE BOTUCATU ME Botucatu, 15 de março de 2016.
SOLANGE LEAL VITORINO
CHEFE DE GABINTE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 06.741/2016 - Convite nº. 009/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Simone Ohannessian Cordeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3145. Botucatu, 15 de março de 2016.
SOLANGE LEAL VITORINO
CHEFE DE GABINTE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.173/16 – Pregão Presencial 055/16, nomeada pela portaria nº. 94 para as empresas:-
AT&WP COMERCIAL LTDA EPP – ITENS 01 Á 09, 11 Á 13, 15 Á 18 E 20;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITENS 10 e 19;
FRACASSADO – ITEM 14.
Botucatu, 14 de março de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 06.173/16 – Pregão Presencial nº 055/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrella Marcolin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 2.878 e 2.879.
Botucatu, 14 de março de 2016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.333/16 – Pregão Presencial nº 045/16 nomeada pela portaria nº. 63 para a empresa:
JOÃO EDMILSON ALVES – ITENS 01 á 08.
Botucatu, 11 de março de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 04.333/16 – Pregão Presencial nº 045/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 14 de março de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 03.434/16 – Pregão Presencial nº 041/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Thiago Henrique Donini para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1433 e 1434.
Botucatu, 14 de março de 2016.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.688/16 – Pregão Presencial nº 049/16 nomeada pela portaria nº. 67 para a empresa:
UZIPRINT MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI EPP - ITEM 01.
Botucatu, 14 de março de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 04.688/16 – Pregão Presencial nº 049/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Jorge de Campos Junior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2251. Botucatu, 15 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 02.280/2016 – Pregão Presencial 015/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA:
BF DISTRIBUIDORA EIRELI – ITEM 01.
Botucatu, 11 de março de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.280/16 – Pregão Presencial nº 015/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 11 de março de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 2.351/2.016 – Pregão 024/2.016, nomeada pela portaria n.º 33 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 15 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 02.351/2.016 – Pregão 024/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 15 de março de 2.016.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 162/15
Ata de Registro nº 041/2016
Processo Administrativo n.º 02.116/16 – Anexado ao de nº 28.122/15 - Pregão nº. 216/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABÁSIO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Aditamento: Altera o valor unitário da cota principal - item 01 – Massa Asfáltica C.B.U.Q. – CAP 50 – 70, FAIXA C, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 031/15
Ata de Registro nº 40/2016
Processo Administrativo n.º 01.922/2016 – Anexado ao de nº 06.191/2015 - Pregão nº. 031/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Aditamento: Altera o valor unitário do item 17 – Papel Sulfite, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ata de Registro de Preço nº 027/2016
Processo nº. 02.287/16 – Pregão Presencial nº. 017/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JBS S/A e BF DISTRIBUIDORA EIRELI, VISANDO AAQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
C O T A P R I N C I P A L	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM TIRAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (VALIDADE 12 MESES).	KG	18.000	FRIBOI	17,95	323.100,00	JBS S/A
	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM CUBOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12 KG. SUAS	KG	3.015	FRIBOI	17,95	54.119,25	JBS S/A

	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (VALIDADE 12 MESES).						
02 C O T A R E S E R V A D A	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM TIRAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (VALIDADE 12 MESES).	KG	6.000	FRIBOI	18,10	108.600,00	BF DISTRIBUIDORA EIRELI
	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM CUBOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (VALIDADE 12 MESES).	KG	1.005	FRIBOI	18,10	18.190,50	BF DISTRIBUIDORA EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 504.009,75							

Ata de Registro de Preço nº 043/2016

Processo nº. 02.118/16 – Pregão Presencial nº. 013/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR e MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP II - F-32 E CAL HIDRATADO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	CIMENTO CP II – F-32 – 50 KG MARCA: Supremo	SC	18.750	24,59	461.062,50	Mauro de Barros Souto Maior
02	CAL HIDRATADO CH III – O PRODUTO DEVE SEGUIR REQUISITOS EXIGIDOS PELA NBR 7175 – SACO COM 20 KG MARCA: São Judas	SC	3.750	7,40	27.750,00	Mauro de Barros Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 488.812,50						

Cota Reservada:

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	CIMENTO CP II – F-32 – 50 KG MARCA: Supremo	SC	6.250	25,80	161.250,00	Mauro Amaral Souto Maior
02	CAL HIDRATADO CH III – O PRODUTO DEVE SEGUIR REQUISITOS EXIGIDOS PELA NBR 7175 – SACO COM 20 KG MARCA: São Judas	SC	1.250	8,00	10.000,00	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 171.250,00						

Ata de Registro de Preço nº 030/2016

Processo nº. 00.489/2.016 – Pregão Presencial nº. 006/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, MINERVA DAWN FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A, MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALMÔNDEGAMISTA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	ALMONDEGA MISTA – COZIDA E CONGELADA, DE 17 A 21 G POR UNIDADE, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA, CLARA DE OVO, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, AGUA, SAL, DEXTROSE, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE E RITOBATO DE SÓDIO. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO DE 2 A 4 KG, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE 12 MESES. MARCA: MDF	KG	13.500	18,00	243.000,00	Minerva Dawn Farms Industria e Comercio de Proteinas S/A
	VALOR TOTAL R\$ 243.000,00						
C O T A R E S E R V A D A	01	ALMONDEGA MISTA – COZIDA E CONGELADA, DE 17 A 21 G POR UNIDADE, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA, CLARA DE OVO, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, AGUA, SAL, DEXTROSE, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE E RITOBATO DE SÓDIO. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO DE 2 A 4 KG, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE 12 MESES. MARCA: MDF	KG	4.500	18,00	81.000,00	Martinuci Comercio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - Epp
	VALOR TOTAL R\$ 81.000,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 324.000,00							

Pregão Presencial nº. 279/15 - Processo nº. 39.836/15

Ata de Registro de Preço nº 031/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - MICROCOMPUTADORES, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	02	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR QUATRO NÚCLEOS CLOCK INTERNO 3.6 GHZ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE TIPO SMALL FORM FACTORY COM LEITOR DE DVD. MONITOR DE 18,5 TECNOLOGIA LED. PROCESSADOR: QUATRO NÚCLEOS E 08 (oito threads); CLOCK INTERNO 3.6 GHZ, CACHE 8 MB (32 E 64 BITS SIMULTÂNEO) MEMÓRIA: 8 GB DDR3 1600 MHZ INSTALADO E SUPORTAR ATÉ 32 GB. ARMAZENAMENTO: 1 TB INTERFACE SATA 3.0. PLACA MÃE: 1 VGA ON BOARD; 1 DVI-D OU DISPLAY-PORT ON BOARD; 1 PORTA SERIAL; 1 PS/2 MOUSE; 1 PS/2 TECLADO; 1 RJ-45 10/100/1000; CONECTORES MULTIMÍDIA FRONTAIS E TRASEIROS; SLOTS: 02 PCI-EX1; 01 PCI-EX16; 08 USB E 02 USB 3.0 (MÍN 4 FRONTAIS); SOFTWARE WINDOWS PROFESSIONAL ORIGINAL. MARCA: HP	UN	100	5.545,00	554.500,00	S.S.T.I TECNOLOGIA
VALOR TOTAL R\$ 554.500,00							

Ata de Registro de Preço nº 006/2016

Processo nº. 45.528/15 – Pregão Presencial nº. 321/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, J.C.F. MARANA ME, DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AMALGAMADOR CAPSULAR PARA TRITURAR AUTOMATICAMENTE MERCÚRIO E LIMALHA, BIVOLT, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CAPSULAS DE AMALGAMA, TEMPORIZADOR DIGITAL COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO A PARTIR DE 4000 OSCILAÇÕES/MIN, SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULEM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E SILENCIOSO, TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE INTERROMPA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: Alt Altmix	UN	01	780,00	780,00	J.C.F. MARANA ME
02	LAVADORA ULTRASSÔNICA, BIVOLT, OPÇÃO DE AQUECIMENTO, VÁRIOS CICLOS DE LIMPEZA, GABINETE EM ABS INJETADO, CUBADO TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 1,5 A 3 LITROS, DISPLAY DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 28.000 A 42.000 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA: Schuster 1100	UN	01	700,00	700,00	J.C.F. MARANA ME
03	MOTOR ELÉTRICO PARA AJUSTE DE PROTESE DENTÁRIA, CAIXA DO APARELHO EM METAL OU PLÁSTICO RESISTENTE, VELOCIDADE DE 35.000 RPM OU MAIS, BIVOLT, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE DE VELOCIDADE NO PEDAL DE ACIONAMENTO, CONTROLE DE ROTAÇÃO: DIREITA, ESQUERDA, ACOMPANHA 2 SUPORTES DA CANETA (FIXO NO EQUIPAMENTO E DE MESA), DISPENSA LUBRIFICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA:	UN	01			Fracassado
04	MESA PARA INSTRUMENTAL (0,40 X 0,40 X 0,60M), MESA AUXILIAR COM RODÍZIO, TAMPO SUPERIOR E INFERIOR EM CHAPA DE AÇO ACABAMENTO POLIDO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS, FIXAÇÃO DO TAMPO E PRATELEIRA A ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS PRESOS POR PRESSÃO, PÉS PROMOVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS. MARCA: Artmed	UN	02	235,62	471,24	DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
05	MESA PARA INSTRUMENTAL (0,60 X 0,50 X 0,80M). MESA AUXILIAR, TAMPO SUPERIOR E INFERIOR EM CHAPA DE AÇO ACABAMENTO POLIDO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS, FIXAÇÃO DO TAMPO E PRATELEIRA A ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS PRESOS POR PRESSÃO. MARCA: Artmed	UN	02	301,00	602,00	DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
06	MESA AUXILIAR EM FORMICA 40 X 60 X 80 CM COM 02 PRATELEIRAS DESLIZANTES E 01 FIXA RODÍZIOS. COR BEGE/CREME. MARCA:	UN	01			Fracassado
07	OTOSCOPIO, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA 2 PÍLHAS MÍDIAS COMUNS; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE; VISOR ARTICULADRO AO CABEÇOTE E MÓVEL; 5 ESPÉCULOS COM ENCAIXE DE METAL CROMADO, REUTILIZÁVEL E EM DIFERENTES CALIBRES; EMBALADO EM ESTOJO REFORÇADO. ACOMPANHA LÂMPADA SOBRESSALENTE. MARCA: Missouri TK	UN	04	318,55	1.274,20	Comercial Concorrent Eireli Epp
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELÉTRONICA INFANTIL COM CAPACIDADE DE 16KG, SENSIBILIDADE 100G, CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDA DE 2 ÊSCALAS, DIVISÃO EM 10G, BASE EM PINTURA NA COR AMARELO OVO, ACOMPANHA COXIM, REVESTIDO DE CAPA PLÁSTICA. MARCA: Balmak	UN	03	630,00	1.890,00	M.H.M do Couto Comercial Me

09	DETECTOR ULTRASSONICO DE BATIMENTO CARDIACO FETAL, COM LEITURA DIGITAL NA FAIXA DE 0 A 200 BATIMENTOS POR MINUTO. ALIMENTADO PELA REDE ELETRICA, COM VISOR DIGITAL, PESO 1,5 KG NO MINIMO. DIMENSOES MINIMAS: ALTURA DE 8,0CM, LARGURA 17,0CM E PROFUNDIDADE 18,0 CM. 110/220 VOLTS, DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDAO UMBILICAL, DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLA, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA. MARCA:	UN	02				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 5.717,44							

Ata de Registro de Preço nº 052/2016
Processo nº. 03.432/16 – Pregão Presencial nº. 039/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL COM NO MINIMO 3% DE GORDURA, EMBALADO SACO PLASTICO ATÓXICO DE 1 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SISP OU SIM). O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO POR VEICULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TERMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORIFICA COM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS. MARCA: Realce	L	152.280	2,18	331.970,40	Realce Produtos Lacteos Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 331.970,40						

Cota reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL COM NO MINIMO 3% DE GORDURA, EMBALADO SACO PLASTICO ATÓXICO DE 1 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SISP OU SIM). O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO POR VEICULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TERMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORIFICA COM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS. MARCA: Realce	L	50.760	2,18	110.656,80	Realce Produtos Lacteos Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 110.656,80						

Ata de Registro de Preço nº 018/2016
Processo nº. 078/2.016 - Pregão nº. 004/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, R.A.P.COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEVOTIROXINA 137MCG - COMPRIMIDOS	cmp	1.800				Deserto
02	CARISOPRODOL 250MG + DIPIRONA SODICA 250MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG + TIAMINA, CLORIDRATO 50MG + CIANOCOBALAMINA 1000MCG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	1.080				Deserto
03	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100MG - SACHE	sch	1.890				Deserto
04	LEVOTIROXINA SODICA 38MCG COMPRIMIDO	cmp	2.160				Deserto
05	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG - COMPRIMIDO	cmp	12.960				Fracassado
06	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG + GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO	cmp	2.160				Deserto
07	METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	cps	3.780				Deserto
08	PIRACETAM 400MG + MIESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 1MG - COMPRIMIDO	cmp	1.620				Deserto
09	BROMAZEPAN 3MG - COMPRIMIDOS	cmp	6.210	Teuto	0,27	1.676,70	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda.
10	CETOCONAZOL 20MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG CREME TUBO 10G	tb	18	EMS	15,50	279,00	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	Un.	9.720				Fracassado
12	GLICOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG - COMPRIMIDOS	cmp	6.480				Fracassado
13	INELLARE ZERO - COMPRIMIDOS	cmp	540	Ache	1,48	799,20	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda.
14	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG - COMPRIMIDOS	cmp	540	Merck	0,25	135,00	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda.
15	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	cmp	3.240	EMS	1,93	6.253,20	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda.
16	QUETIAPINA 25MG - COMPRIMIDOS	cmp	2.970	Teuto	1,16	3.445,20	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda.

17	SIBUTRAMINA 10MG	Un.	1.080	EMS	0,95	1.026,00	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda.
18	BRINZOLAMIDA + TIMOLOL 10MG+5MG/ML - FRASCO COM 5ML	fr	72	Novartis	39,20	2.822,40	Aglon Com Representações Ltda
19	BRINZOLAMIDA 1% SUSP. OFTALMICA	fr	18	Novartis	36,732	661,176	Aglon Com Representações Ltda
20	HIPROMETOSE+DEXTRANO 70+GLICEROL 3+1+2 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML	fr	90				Deserto
21	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 1MG / ML COLIRIO	fr	36	Novartis	26,00	936,00	Aglon Com Representações Ltda
22	SYSTANE FRASCO 15ML - FRASCO	fr	18	Novartis	27,50	495,00	Aglon Com Representações Ltda
23	TRAVOPROSTA 0,040MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 2,5ML	fr	18	Novartis	65,398	1.177,164	Aglon Com Representações Ltda
24	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML FRASCO COM 3ML	fr	72	Allergan	55,74	4.013,28	Aglon Com Representações Ltda
25	BIMATOPROSTA RC 0,1 MG/ML COLÍRIO FRASCO 3ML - FRASCO	fr	18	Allergan	54,911	988,398	Aglon Com Representações Ltda
26	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,1% FRASCO 5ML	fr	36	Allergan	23.816,00	857,376	Aglon Com Representações Ltda
27	BRIMONIDINA, TARTARATO 2,0MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 5,0MG/ML OFTAL. FRASCO 5ML	fr	18	Allergan	52,287	941,166	Aglon Com Representações Ltda
28	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (CARMELOSE SODICA) 5MG/ML FRASCO 15ML	fr	54	Allergan	30,347	1.638,738	Aglon Com Representações Ltda
29	CICLOSPORINA 0,05% FLACONETE	Un.	540	Allergan	3,555	1.919,70	Aglon Com Representações Ltda
30	TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5ML	fr	162	Brainfarma	4,95	801,90	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda.
VALOR TOTAL R\$ 30.876,598							

PORTARIAS
PORTARIA N.º 122
de 09 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 07.478/2016 - Pregão n.º 062 /2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 09 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 123
de 09 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 07.479/2016 - Pregão n.º 063/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Nélson Victor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 124
de 10 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 07.569/2016 - Pregão n.º 064 /2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Jorge de Campos Júnior
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 10 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 125
de 10 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 07.570/2016 - Pregão n.º 065/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Miriam Roma Ferreira, Cláudio Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 126
de 10 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 07.571/2016 - Pregão n.º 066 /2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Lázaro Custódio de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 10 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 127
de 10 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 07.650/2016 - Pregão n.º 067/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Tarcízio Simonetti Júnior, André Matheus Vieira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 128
de 10 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 07.651/2016 - Pregão n.º 068 /2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 10 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 129
de 11 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 044/2016; Pregão Presencial n.º 300/2015; Processo Administrativo nº 42.997/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 130
de 11 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 045/2016; Pregão Presencial n.º 005/2016; Processo Administrativo nº 00.079/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 131
de 11 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 046/2016; Pregão Presencial n.º 016/2016; Processo Administrativo nº 02.285/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 132
de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 055/2016; Pregão Presencial n.º 020/2016; Processo Administrativo nº 02.290/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 133
de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 047/2016; Pregão Presencial n.º 023/2016; Processo Administrativo nº 02.350/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão

ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 134
de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Rodrigo Luiz Gomes Fumis e Henri Paulo de Oliveira Bento, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 050/2016; Pregão Presencial n.º 026/2016; Processo Administrativo nº 02.693/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 135
de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Rodrigo Luiz Gomes Fumis e Henri Paulo de Oliveira Bento, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 049/2016; Pregão Presencial n.º 027/2016; Processo Administrativo nº 02.694/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 136
de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 056/2016; Pregão Presencial n.º 030/2016; Processo Administrativo nº 02.721/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 137

de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Fernando Luiz Camillo e Felipe Villas Boas Vagem, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 053/2016; Pregão Presencial n.º 034/2016; Processo Administrativo nº 03.134/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 138

de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 051/2016; Pregão Presencial n.º 037/2016; Processo Administrativo nº 03.430/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 139

de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 052/2016; Pregão Presencial n.º 039/2016; Processo Administrativo nº 03.432/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 140

de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Convite n.º 008/2016; Processo Administrativo nº 05.325/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão

ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 141

de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 057/2016; Pregão Presencial n.º 036/2016; Processo Administrativo nº 03.429/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 142

de 11 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 058/2016; Pregão Presencial n.º 048/2016; Processo Administrativo nº 04.686/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 143

de 11 de março de 2016

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º

07.775/2016 - Pregão n.º 069/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Meire Cristina Gêa, Maria Inez Borgatto de Almeida Dias

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2016

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 144

de 14 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Convite n.º 004/2016; Processo Administrativo nº 04.957/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 14 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 145

de 15 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Simone Ohannessian Cordeiro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Convite n.º 009/2016; Processo Administrativo nº 06.741/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 15 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 146
de 15 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 048/2016; Pregão Presencial n.º 276/2015; Processo Administrativo nº 39.152/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 15 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 147
de 15 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Presencial n.º 055/2016; Processo Administrativo nº 06.173/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 15 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 148
de 15 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.225/2016 - Pregão n.º 070 /2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, Silvia Helena Crespan Ribeiro
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com

a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 15 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 149
de 15 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.269/2016 - Pregão n.º 071/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Maria Conceição Bissoli Degand, Adalto Jesus Pereira, Maria Inez de Fátima Alves
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Chefe de Divisão em Serviços Administrativos e fiscal do contrato, que informaram não ter mais interesse na presente na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 298/2.015 – Processo 43.033/2.015, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 14 de março de 2.016.

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Secretária Municipal de Educação, que informou não ter mais interesse na presente na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 158/2.015 – Processo 18.227/2.015, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 14 de março de 2.016.

CULTURA

Edital Cultura 001/2016 - Comunicado 001/2016

Referente: Edital de Chamamento Público
Oficinas Culturais - Credenciamento de Arte Educadores

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que foram protocolados em formulário eletrônico um total de 51 propostas para o Credenciamento de Arte Educadores, sendo que após avaliação da Comissão de Análise de Documentos comunicamos:

- 1) Foram inabilitadas as seguintes propostas, cadastradas apenas em formulário eletrônico, por não atendimento ao item V. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO, que orienta para o protocolo e entrega de documentação dentro dos prazos previstos no edital:
- Protocolo eletrônico 001/2016 - proponente: Alex Oliveira de Castro
 - Protocolo eletrônico 011/2016 - proponente: Mariane Tomi Sato
 - Protocolo eletrônico 013/2016 - proponente: Ana Carolina Martines
 - Protocolo eletrônico 014/2016 - proponente: Vinicius Leonardo Crispim Rodrigues
 - Protocolo eletrônico 019/2016 - proponente: Evelin Svicerio Martins
 - Protocolo eletrônico 026/2016 - proponente: Noemia Gomes Bueno Querubim
 - Protocolo eletrônico 027/2016 - proponente não declarou nome
- 2) Foram também inabilitadas as seguintes propostas, cadastradas em formulário eletrônico e devidamente protocoladas, pelos motivos abaixo explícitos:
- Protocolo 6853/2016 (PE 016) - proponente Sandra Lopes Barbosa não inseriu junto ao protocolo os anexos I e II.
 - Protocolo 7959/2016 (PEs 036,037 e 038) - proponente: Marcelo Peregrinaldi não apresentou pessoa jurídica constituída.
 - Protocolo 7995/2016 (PE 046) - proponente: Raíssa Abdelnur de Lima não inseriu junto ao protocolo os anexos I e II.
- 3) Serão encaminhadas para a Comissão de Análise Técnica os seguintes projetos:
- Protocolo 4818/2016 (PE 002) - proponente: Regina Aparecida F. Menezes Lino
 - Protocolo 6644/2016 (PEs 003, 004 e 005) - proponente: Marcelo de Moraes Teixeira
 - Protocolo 4716/2016 (PE 006) - proponente: Jonas dos Santos Estevão
 - Protocolo (PEs 007, 048, 050, 051) - proponente: Leonardo Defente Teixeira
 - Protocolo 6939/2016 (PE 008) - proponente: Janaína Campos Fazzio
 - Protocolo 5797/2016 (PE 009) - proponente: Patrícia Ghirelo Bertalot
 - Protocolo 7779/2016 (PE 010) - proponente: Jorge Miyashiro Junior
 - Protocolo 6657/2016 (PE 012) - proponente: Fabiana Biscaro
 - Protocolo 7961/2016 (PE 015) - proponente: Lara Chang Valente
 - Protocolo 7470/2016 (PE 017) - proponente: Mariano Federico Fidel Pikman
 - Protocolo 6935/2016 (PE 018) - proponente: Flavia Regis Campos
 - Protocolo 7574/2016 (PE 020) - proponente: Jenffer Natalia Teles
 - Protocolo 7562/2016 (PE 021) - proponente: Ivone Portela Marciel
 - Protocolo 7927/2016 (PEs 022 e 023) - proponente: Leandro Vinicius Michelin
 - Protocolo 7620/2016 (PE 024) - proponente: Marina Tavares de Souza
 - Protocolo 7349/2016 (PE 025) - proponente: Monica Stein Aguiar
 - Protocolo 7778/2016 (PE 028) - proponente: José Sergio Rodrigues de Camargo
 - Protocolo 7918/2016 (PE 029) - proponente: Luciana Alberto Miyashiro
 - Protocolo 7970/2016 (PE 030) - proponente: Luisa Aguiar Arrigoni
 - Protocolo 7974/2016 (PEs 031, 032 e 034) - proponente: Marcel de Arruda Coelho

- Protocolo 7740/2016 (PE 033) - proponente: Elisete Lusía de Alvarenga
- Protocolo 7915/2016 (PE 035) - proponente: Carlos Alberto Alves Franco de Andrade
- Protocolo 7914/2016 (PE 039) - proponente: Gisele Cristina Ignacio
- Protocolo 7845/2016 (PE 040) - proponente: Alice Farias Leme
- Protocolo 7996/2016 (PE 041) - proponente: Johnny Barbosa Faustino
- Protocolo 7969/2016 (PE 042) - proponente: João Gabriel Mendes Queiroz
- Protocolo 7984/2016 (PE 043) - proponente: Bianca Raphael Batista Pereira
- Protocolo 7981/2016 (PE 044) - proponente: Aline Cristina do Carmo Grego
- Protocolo 7985/2016 (PE 045) - proponente: Marcia Camargo Penteado C. F. Vasques
- Protocolo 7973/2016 (PE 047) - proponente: Debora Conceição Domingos
- Protocolo 7971/2016 (PE 049) - proponente: Andre Luis Marcelino

Serão aceitos e avaliados os recursos protocolados na Prefeitura Municipal de Botucatu, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30, ou enviados via postal dentro do prazo de cinco dias úteis, a contar da publicado desse comunicado no Semanário Oficial.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

Nº Portaria
1. Portaria nº 01/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 01/2.016; Processo Administrativo nº 39.119/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2. Portaria nº 02/2016

DESIGNAR, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 02/2.016; Processo Administrativo nº 39.114/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. Portaria nº 03/2016

DESIGNAR, Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 03/2.016; Processo Administrativo nº 38.922 /2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. Portaria nº 04/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 04/2.016; Processo Administrativo nº 39.117 /2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

5. Portaria nº 05/2016

DESIGNAR, Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 05/2.016; Processo Administrativo nº 38.955 /2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6. Portaria nº 06/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 06/2.016; Processo Administrativo nº 39.017/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. Portaria nº 07/2016

DESIGNAR, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 07/2.016; Processo Administrativo nº 38.983/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

8. Portaria nº 08/2016

DESIGNAR, Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 08/2.016; Processo Administrativo nº 39.002/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

9. Portaria nº 09/2016

DESIGNAR, Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 09/2.016; Processo Administrativo nº 38.998/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10. Portaria nº 10/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 10/2.016; Processo Administrativo nº 38.990/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. Portaria nº 11/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 11/2.016; Processo Administrativo nº 38.939/2.015, nos termos do artigo 67,

da Lei Federal n.º 8.666/93.
12. Portaria nº 12/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 12/2.016; Processo Administrativo nº 39.075/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. Portaria nº 13/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 13/2.016; Processo Administrativo nº 39.071/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14. Portaria nº 14/2016

DESIGNAR, Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 14/2.016; Processo Administrativo nº 39.105/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

15. Portaria nº 15/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 15/2.016; Processo Administrativo nº 39.095/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. Portaria nº 16/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 16/2.016; Processo Administrativo nº 39.091/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

17. Portaria nº 17/2016

DESIGNAR, Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 17/2.016; Processo Administrativo nº 38.979/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. Portaria nº 18/2016

DESIGNAR, Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 18/2.016; Processo Administrativo nº 39.126/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19. Portaria nº 19/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 19/2.016; Processo Administrativo nº 38.937/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. Portaria nº 20/2016

DESIGNAR, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 20/2.016; Processo Administrativo nº 39.129/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

21. Portaria nº 21/2016

DESIGNAR, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 21/2.016; Processo Administrativo nº 39.122/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

22. Portaria nº 22/2016

DESIGNAR, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 22/2.016; Processo Administrativo nº 39.130/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

23. Portaria nº 23/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 23/2.016; Processo Administrativo nº 39.079/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

24. Portaria nº 24/2016

DESIGNAR, Irani Branco Lourenço, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 24/2.016; Processo Administrativo nº 39.067/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

25. Portaria nº 25/2016

DESIGNAR, Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 25/2.016; Processo Administrativo nº 39.107/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DESIGNAR, Ana Lúcia Forte Luque, na área de Saúde, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 84/2.016; Processo Administrativo nº 38.995/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

85. Portaria nº 85/2016

DESIGNAR, Oscar Roberto Grama Hoepner, na área de Saúde, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 85/2.016; Processo Administrativo nº 38.942/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

86. Portaria nº 86/2016

DESIGNAR, Oscar Roberto Grama Hoepner, na área de Saúde, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 86/2.016; Processo Administrativo nº 38.939/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

87. Portaria nº 87/2016

DESIGNAR, Oscar Roberto Grama Hoepner, na área de Saúde, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 87/2.016; Processo Administrativo nº 38.943/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

88. Portaria nº 88/2016

DESIGNAR, Rodrigo Lais da Silva, na área de Saúde, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 88/2.016; Processo Administrativo nº 39.145/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

89. Portaria nº 89/2016

DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, na área de Saúde, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 89/2.016; Processo Administrativo nº 39.068/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

90. Portaria nº 90/2016

DESIGNAR, Paulo Henrique Malagutte, na área Social, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 90/2.016; Processo Administrativo nº 38.945/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

91. Portaria nº 91/2016

DESIGNAR, Paulo Henrique Malagutte, na área Social, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 91/2.016; Processo Administrativo nº 38.959/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

92. Portaria nº 92/2016

DESIGNAR, Paulo Henrique Malagutte, na área Social, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 92/2.016; Processo Administrativo nº 39.014/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

93. Portaria nº 93/2016

DESIGNAR, Fredi Wanderlei Pimentel, na área Esportiva, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 93/2.016; Processo Administrativo nº 39.862/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

94. Portaria nº 94/2016

DESIGNAR, Antônio Carlos Pereira, na área Esportiva, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 94/2.016; Processo Administrativo nº 39.857/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

95. Portaria nº 95/2016

DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área Esportiva, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 95/2.016; Processo Administrativo nº 39.141/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

96. Portaria nº 96/2016

DESIGNAR, Fernanda Cristina Bernarde Francisco, na área Ambiental, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 96/2.016; Processo Administrativo nº 39.108/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

97. Portaria nº 97/2016

DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área Esportiva, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 97/2.016; Processo Administrativo nº 44.580/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

98. Portaria nº 98/2016

DESIGNAR, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, na área Esportiva, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da

Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 98/2.016; Processo Administrativo nº 44.581/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

99. Portaria nº 99/2016

DESIGNAR, Antônio Carlos Pereira, na área Esportiva, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 99/2.016; Processo Administrativo nº 44.675/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

100. Portaria nº 100/2016

DESIGNAR, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, na área Social, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 100/2.016; Processo Administrativo nº 44.579/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

101. Portaria nº 101/2016

DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área Pedagógica, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 101/2.016; Processo Administrativo nº 42.356/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

102. Portaria nº 102/2016

DESIGNAR, Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore, na área Pedagógica, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 102/2.016; Processo Administrativo nº 39.866/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

103. Portaria nº 103/2016

DESIGNAR, Antônio Carlos Pereira, na área Pedagógica, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 103/2.016; Processo Administrativo nº 45.043/2.015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

104. Portaria nº 104/2016

DESIGNAR, Marco Antonio de Almeida Rezende, na área de Engenharia, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 105/2.016; Processo Administrativo nº 4.527/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

105. Portaria nº 105/2016

DESIGNAR, Daniel da Cruz Lopes, na área Administrativa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria 01/2.016; Processo Administrativo nº 6.698/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

106. Portaria nº 106/2016

DESIGNAR, Paulo Roberto Zanata Machado, na área da Saúde, e Miriam Roma Ferreira, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 106/2.016; Processo Administrativo nº 3.425/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

107. Portaria nº 107/2016

DESIGNAR, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, na área Social, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 107/2.016; Processo Administrativo nº 3.308/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

108. Portaria nº 108/2016

DESIGNAR, Fredi Wanderlei Pimentel, na área Esportiva, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Tácia Mendonça, na área Financeira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 110/2.016; Processo Administrativo nº 2.710/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **21.03.2016** ÀS **14:30 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: 119º lugar	NOME: BRUNO RAFAEL LIMA DOS SANTOS
------------------------------	---------------------------------------

Botucatu, 16 de Março de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.03.2016 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
25ºLUGAR	FABIANA CRISTINA BIAJANTE
26ºLUGAR	DAIANY ALVES CAVALHEIRO DE SOUZA
27ºLUGAR	ANGELINA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA DANTAS
28ºLUGAR	NANCI DO NASCIMENTO RAMALHO
29ºLUGAR	TATIANE GOMES CORREA
30ºLUGAR	CRISTIANE GERALDA BERTO
31ºLUGAR	STEPHANIE COSTA DE SOUSA
32ºLUGAR	LIVIA MARIANA LUIZ
33ºLUGAR	HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA
34ºLUGAR	VERONICA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA
35ºLUGAR	LIDIANE MARA CARDIA SIMÕES

Botucatu, 16 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.03.2016 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01ºLUGAR	VIVIANE TELES VIDAL DALANESI
02ºLUGAR	ROBERTA DA ROCHA FUSCO
03ºLUGAR	ELBA JAQUELINE DE FATIMA E SILVA
04ºLUGAR	MICHELE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE
05ºLUGAR	TALITA GABRIELE LUCRESTE TELES
06ºLUGAR	VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA

Botucatu, 16 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.03.2016 ÀS 14:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	MARTA DE SOUZA REGINALDO

Botucatu, 16 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.03.2016 ÀS 14:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
80º lugar	ISABELLE VIEIRA CARDOSO

Botucatu, 16 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.03.2016 ÀS 14:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
56º lugar	ANDREA APARECIDA GONÇALVES DOMINGUES

Botucatu, 16 de março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.03.2016 ÀS 14:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROCURADOR JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	LEANDRO AGUIAR VOLPATO

Botucatu, 16 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1355 – de 26 de fevereiro de 2016, página 11, PORTARIA Nº 32.247 de 15 de fevereiro de 2016.

ONDE SE LÊ :
..."ANGÉLICA SUZANE DA SILVA DOMINGUES."

LEIA-SE :
..."ANGÉLICA SUZANE DA SILVA DOMINGOS."

ERRATA
No Semanário Oficial nº 1349 – de 15 de janeiro de 2016, página 09, PORTARIA Nº 32.072 de 07 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ :
..." 46 (quarenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 25/12/15."

LEIA-SE :
..." 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 26/12/2015."

ERRATA
No Semanário Oficial nº 1349 – de 15 de janeiro de 2016, página 09, PORTARIA Nº 32.038 de 04 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ :
..."Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo."
LEIA-SE :
..."Departamento de Turismo"

PORTARIA Nº 32.700 de 22 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDILSON HONORATO DOS SANTOS para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.701 de 22 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/02/16 a 20/04/16 ao servidor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.702 de 22 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/02/16 a 21/03/16 à servidora JANE CLAUDIA FÁVERO.

PORTARIA Nº 32.703 de 22 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/02/16 a 21/03/16 à servidora ANDRESSA CRISTINA GAMA LOFIEGO.

PORTARIA Nº 32.704 de 22 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 21/02/16 a 21/03/16 ao servidor LUIZ FERNANDO DINIZ.

PORTARIA Nº 32.705 de 22 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta)

dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/02/16 a 20/03/16 ao servidor OSVALDO IVO COSTA.

PORTARIA Nº 32.706 de 22 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/02/16 a 20/04/16 ao servidor ANTONIO EDUARDO RIBEIRO.

PORTARIA Nº 32.707 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELOISA SCHINCARIOL, da Policlínica Jd. Cristina para a Policlínica CS1.

PORTARIA Nº 32.708 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA, da Policlínica CS1 para a Policlínica Jd. Cristina.

PORTARIA Nº 32.709 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora CLAUDIA FERNANDA CASTANHEIRA GONÇALVES, do CIEEJA para a APAE.

PORTARIA Nº 32.710 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor CLAUDIO LISIAS ARVARADO CORREA, do CIEEJA para a APAE.

PORTARIA Nº 32.711 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora JOELZI CRISTINA SANTANA, do CIEEJA para a APAE.

PORTARIA Nº 32.712 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCIA MARIA NALI AGUIAR, da EMEF Prof. José Antônio Sartori para a APAE.

PORTARIA Nº 32.713 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SIMONE SIGNORETTI, da EMEE Prof.^a Nair Peres Sartori para a APAE.

PORTARIA Nº 32.714 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ROGÉRIO ORFEU MARIANO, do CIEEJA para a APAE.

PORTARIA Nº 32.715 de 22 de fevereiro de 2016 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 21/02/16, a Portaria nº 25.847 de 09/04/13, que designou a servidora MARIAANA CENTRONE SANTINI, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao CIEEJA. - II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, para prestar serviços junto à APAE.

PORTARIA Nº 32.716 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ISABEL LOPES DOMINGUES, do CEI Prof.^a Maria Ap. Caricati Passarelo para o CEI Romualdo José Balestrin.

PORTARIA Nº 32.717 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA CECÍLIA GODINHO MURBACK, do CEI Prof.^a Maria Ap. Caricati Passarelo para o CEI Romualdo José Balestrin.

PORTARIA Nº 32.718 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NOEMI DE MORAES SOUSA CAMPOS, do CEI Prof.^a Maria Ap. Caricati Passarelo para o CEI Romualdo José Balestrin.

PORTARIA Nº 32.719 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SANDRA MARIA ROGATO DA ROCHA, do CEI Prof.^a Maria Ap. Caricati Passarelo para o CEI Romualdo José Balestrin.

PORTARIA Nº 32.720 de 22 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora TELMA SANTOS OLIVEIRA, do CEI Prof.^a Maria Ap. Caricati Passarelo para o CEI Romualdo José Balestrin.

PORTARIA Nº 32.721 de 22 de fevereiro de 2016 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 21/02/16, a Portaria nº 23.816 de 02/01/12, que designou a servidora SIMONE CAROLINA POMPIANE CARREIRA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao CEI Prof.^a Maria Ap. Caricati Passarelo. - II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SIMONE CAROLINA POMPIANE CARREIRA para responder pela Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, para prestar serviços junto ao CEI Romualdo José Balestrin.

PORTARIA Nº 32.722 de 23 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOÃO PAULO NARDIN do órgão de lotação para a Seção de Oficina Mecânica.

PORTARIA Nº 32.723 de 23 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor WANDER APARECIDO DE JESUS NUNES do órgão de lotação para a Seção de Oficina Mecânica.

PORTARIA Nº 32.724 de 23 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA COVO FERREIRA 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 26/05/16 a 24/07/16.

PORTARIA Nº 32.725 de 23 de fevereiro de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora

MARA LUCY DOMPIETRO RUIZ para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Práticas Esportivas.

PORTARIA Nº 32.726 de 23 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor DOUGLAS JOSE DA SILVA do órgão de lotação para a Seção de Oficina Mecânica.

PORTARIA Nº 32.727 de 25 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. NATALIA CARLA MARTINS MIRANDA para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.728 de 01 de março de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA THEREZINHA STRINGUETTA ROSA do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.729 de 01 de março de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TATIANA PANOSSE RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Paulo Guimarães.

PORTARIA Nº 32.730 de 02 de março de 2016 - I – RESILIR, a partir do dia 01/03/16, o contrato de trabalho do servidor VALTER FRANCO DO NASCIMENTO do emprego de Motorista, sob regime C.L.T. - II - NOMEAR, a partir desta data, o servidor VALTER FRANCO DO NASCIMENTO para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 32.731 de 02 de março de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor VALTER JULIANO CERANTO para responder pela Função em Comissão de Encarregado dos Serviços de Almoxarifado da Merenda.

PORTARIA Nº 32.732 de 02 de março de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SONIA CRISTINA ALMEIDA SAUER do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.733 de 03 de março de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELZA MORAES DOS SANTOS do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Prof.^a Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 32.734 de 03 de março de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SUELI CASTELO do Cras Oeste para o CAMIM.

PORTARIA Nº 32.735 de 03 de março de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora SIBELLE BAVIA BARBATI RODRIGUES passe a assinar SIBELLE BAVIA BARBATI RODRIGUES GALLERANI.

PORTARIA Nº 32.736 de 03 de março de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.737 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para tratamento da Própria Saúde a contar de 01/03/16 a 30/03/16 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 32.738 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/03/16 a 30/03/16 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 32.739 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/03/16 a 30/03/16 à servidora SILVIA LETICIA FUMES NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 32.740 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/03/16 a 30/03/16 à servidora TÂNIA MARIA APARECIDA DE MATOS.

PORTARIA Nº 32.741 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/02/16 a 29/03/16 ao servidor DIONISIO ARMANDO BALDINI.

PORTARIA Nº 32.742 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/02/16 a 28/03/16 ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 32.743 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/02/16 a 27/03/16 à servidora SANDRA MARIA FUMES CHAGURI.

PORTARIA Nº 32.744 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/02/16 a 29/03/16 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 32.745 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/02/16 a 24/03/16 ao servidor FLORISVALDO SÉRGIO DI CREDO.

PORTARIA Nº 32.746 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/02/16 a 27/03/16 à servidora MARIA LEONINA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 32.747 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/02/16 a 29/03/16 à servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO.

PORTARIA Nº 32.748 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/02/16 a 27/03/16 ao servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 32.749 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/02/16 a 29/03/16 à servidora BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES.

PORTARIA Nº 32.750 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/03/16 a 30/05/16 ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO.

PORTARIA Nº 32.751 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/03/16 a 30/04/16 à servidora ROSÂNGELA TERESA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.752 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/03/16 a 31/03/16 à servidora DORA LILIA DE CAMPOS SABOR.

PORTARIA Nº 32.753 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/03/16 a 31/03/16 à servidora ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO.

PORTARIA Nº 32.754 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/02/16 a 10/04/16 à servidora CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DOMINGUES.

PORTARIA Nº 32.755 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/02/16 a 23/03/16 à servidora MÁRCIA REGINA MANSAN DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.756 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/02/16 a 23/03/16 ao servidor JEFFERSON EDUARDO DE MATOS.

PORTARIA Nº 32.757 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/02/16 a 23/03/16 ao servidor ROBINSON APARECIDO GOMES.

PORTARIA Nº 32.758 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/02/16 a 09/03/16 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 32.759 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/02/16 a 23/03/16 ao servidor JOSE LUIZ PEREIRA DE LIMA.

PORTARIA Nº 32.760 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/03/16 a 01/04/16 à servidora GIOVANA APARECIDA RAUL JUSTINO TREVISÓ.

PORTARIA Nº 32.761 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/03/16 a 01/04/16 à servidora SILMARA DE CAMPOS PACHECO ARRUDA.

PORTARIA Nº 32.762 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/03/16 a 01/04/16 à servidora EULALIA BUZATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.763 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/03/16 a 02/04/16 à servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO.

PORTARIA Nº 32.764 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/03/16 a 05/04/16 à servidora SILVIA RODRIGUES CIAPPINA.

PORTARIA Nº 32.765 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/03/16 a 04/04/16 à servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 32.766 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/03/16 a 04/04/16 à servidora DAISY PAES DE ALMEIDA PINTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 32.767 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/03/16 a 03/04/16 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 32.768 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/03/16 a 04/04/16 à servidora DENIZE CERANTO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 32.769 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/03/16 a 03/04/16 à servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA.

PORTARIA Nº 32.770 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/02/16 a 13/03/16 à servidora BENEDITA CARMELIN.

PORTARIA Nº 32.771 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/02/16 a 17/03/16 ao servidor JOÃO CARLOS ROSSI.

PORTARIA Nº 32.772 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/02/16 a 29/02/16 ao servidor GERSON PESCARA.

PORTARIA Nº 32.773 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/02/16 a 25/03/16 ao servidor ADÃO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR.

PORTARIA Nº 32.774 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/02/16 a 24/03/16 à servidora LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA.

PORTARIA Nº 32.775 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/02/16 à servidora MARIA LUIZA BRISIGHELLO.

PORTARIA Nº 32.776 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, 41 (quarenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/02/16 a 30/03/16 à servidora CRISTINE SOLANGE SILVA.

PORTARIA Nº 32.777 de 04 de março de 2016 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/02/16 a 11/03/16 ao servidor ORLANDO PEZAVENTO JÚNIOR.

PORTARIA Nº 32.778 de 07 de março de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora THAIS REGINA PANIGUEL do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES.

PORTARIA Nº 32.779 de 07 de março de 2016 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/03/16 a 16/03/16 ao servidor ANTONIO FLÁVIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 32.780 de 07 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/03/16 a 05/04/16 à servidora CLARICE MARIA COELHO GONZAGA.

PORTARIA Nº 32.781 de 07 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 117 (cento e dezessete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/03/16 a 30/06/16 à servidora ANA PAULA BASSETTO.

PORTARIA Nº 32.782 de 07 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/03/16 a 06/04/16 à servidora MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE TIEGHI.

PORTARIA Nº 32.783 de 07 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 08 (oito) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 08/03/16 a 15/03/16 ao servidor JOSÉ ANTONIO AGUIAR.

PORTARIA Nº 32.784 de 08 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/03/16 a 07/04/16 ao servidor EVAIR DA COSTA NUNES.

PORTARIA Nº 32.785 de 08 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/03/16 a 07/04/16 à servidora ERICA DAIANE DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 32.786 de 08 de março de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 26.539 de 26/09/13, que concedeu averbação de tempo de contribuição à servidora MARIA ELIZABETH RODRIGUES.

PORTARIA Nº 32.787 de 08 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/03/16 a 02/04/16 à servidora LAIS APARECIDA LOPES PEREIRA.

PORTARIANº 32.788 de 08 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/03/16 a 30/03/16 à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 32.789 de 08 de março de 2016 - CONCEDER, à servidora CAMILA PEREIRA MARTINS 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 04/06/16 a 02/08/16.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1349 – de 15 de janeiro de 2016, página 09, PORTARIA Nº 32.038 de 04 de janeiro de 2016. ONDE SE LÊ : "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo." LEIA-SE : "Departamento de Turismo." Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1349 – de 15 de janeiro de 2016, página 09, PORTARIA Nº 32.072 de 07 de janeiro de 2016. ONDE SE LÊ : " 46 (quarenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 25/12/15 ." LEIA-SE : " 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 26/12/2015." Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1355 – de 26 de fevereiro de 2016, página 11, PORTARIA Nº 32.247 de 15 de fevereiro de 2016. ONDE SE LÊ : "ANGÉLICA SUZANE DA SILVA DOMINGUES." LEIA-SE : "ANGÉLICA SUZANE DA SILVA DOMINGOS." Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 15, 16 e 17/03/2016.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Adilson Bongiovanni
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

- 1. Análise preliminar do processo 3.460/2016;
- 2. Entrega e votação do relatório conclusivo do proc. 3.460/2016; e
- 3. Análise do teor do recurso constante do processo 6.921/2016.

Botucatu, 16 de março de 2016.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 6/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0329.0013 em nome de EDSON LUIS DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONCIO GONCALVES DE BARROS, 296 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0014 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONCIO GONCALVES DE BARROS, 296 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0014 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 0 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0023 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONCIO GONCALVES DE BARROS, 296 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0014 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 0 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0023 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 0 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0023 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 320 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0021 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 320 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0021 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 320 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0021 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0488.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA, 237 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0007.0013 em nome de ANTONIO ARO PARRA NETO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA, 0EX544 Bairro: VILA GARZEZI - Identificado sob número 03.0016.0005 em nome de MANOEL JOSE LYRA HERDEIROS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0318.0047 em nome de SILVANA VENDRAME MUNIZ, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IZIDORO BERTAGLIA, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0200.0020 em nome de FÁBIO TELES FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO, 0 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0007.0027 em nome de ANTONIO R.L.DE MIRANDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0338.0006 em nome de JOSE ROBERTO SPERANDIM, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS COSTAS, 444 Bairro: VILA SAO LUCIO - Identificado sob número 05.0182.0029 em nome de MARIA BEATRIZ LEOPARDI BOSCO SARTOR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RAFAEL LOPES, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0019.0003 em nome de GERALDO CAETANO NASCIMENTO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RAFAEL LOPES, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0019.0003 em nome de GERALDO CAETANO NASCIMENTO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0264.0030 em nome de LEONARDO DE ANDRADE MOLINA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 210 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0027 em nome de , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua THOMAZ MATHEUS FILHO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0007 em nome de GILDA DE FATIMA OLIVEIRA DO CARMO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua THOMAZ MATHEUS FILHO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0007 em nome de GILDA DE FATIMA OLIVEIRA DO CARMO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0036 em nome de ISAIAS BARBOSA DE VALE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0376.0006 em nome de CARMEM MEDINA CRUZ, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0376.0006 em nome de CARMEM MEDINA CRUZ, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0017 em nome de PAULO CORREDA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PASTOR LUIZ AMARAL, 0 Bairro: JARDIM ELDORADO - Identificado sob número 13.0257.0005 em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0055.0005 em nome de CARLOS SOARES PEREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RAFAEL LOPES, 692 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0005.0006 em nome de REINALDO GOMES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DE BIAGI, 701 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0167.0009 em nome de DIONIZIO F.DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua MARIAANNITA SOARES RODRIGUES, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0165.0012 em nome de CIRANDA ADMINISTRAÇÃO, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua GERSON GARAVELLO FAIDIGA, 332 Bairro: COHAB 2-ARNALDO LEOTTA DE MELLO - Identificado sob número 11.0176.0012 em nome de JOCILEIDE PEREIRA LEITE FURLANETTO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CARMINO THADEI, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0026.0009 em nome de SALVADOR PEREIRA CARVALHO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CARMINO THADEI, 00 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0025.0018 em nome de LEANDRO PEREIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA LEITE, 230 Bairro: COHAB 2-ARNALDO LEOTTA DE MELLO - Identificado sob número 11.0172.0011 em nome de COHAB BAURU, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA LEITE, 230 Bairro: COHAB 2-ARNALDO LEOTTA DE MELLO - Identificado sob número 11.0172.0011 em nome de COHAB BAURU, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Botucatu, 16 de Março de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 328/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-863-000470-1-5 Data de Validade: 08/03/2017 Razão Social: AUGUSTO MAZZONI NETO CNPJ/CPF: 98306448804 Endereço: Rua Doutor Cardoso de Almeida, 2030 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-590 UF: SP Resp. Legal: AUGUSTO MAZZONI NETO CPF: 98306448804 Resp. Técnico: AUGUSTO MAZZONI NETO CPF: 98306448804 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.541 UF:SP Resp. Técnico: REGINA FÁTIMA PEREZ MAZZONI CPF: 13222016844 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53740 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 272/16 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 07/03/2017 Razão Social: RAIA DROSIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: DANIELE FERREIRA MENCK CPF: 29461280831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60325 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 296/16 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 350750601-851-000765-2-0 Data de Validade: 09/03/2017 Razão Social: CENTRO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL TALENTINHOS LTDA CNPJ/CPF: 04.083.434/0002-34 Endereço: Avenida PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. Legal: JOANA DAR'C DESOUZA NEVES CPF: 08144453816 Resp. Técnico: JOANA DAR'C DESOUZA NEVES CPF: 08144453816 CBO: 14945 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:113424 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 326/16 Data de Protocolo: 07/03/2016 CEVS: 350750601-864-000003-1-0 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 07/03/2017 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTTABELECIMENTO

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 342/16 Data de Protocolo: 09/03/2016 CEVS: 350750601-863-000122-1-1 Data de Validade: 06/11/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RAFAEL SAMPAIO, 58 BOA VISTA Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: ELOISA SCHINCARIOL CPF: 17052253810 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:75772 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELA FELIX CORNÉLIO DIAS CPF: 04090982642 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:117.929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

06-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1136/15 Data de Protocolo: 17/07/2015 CEVS: 350750601-472-000511-0-1 Data de Validade: Razão Social: VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA 22624595848 CNPJ/CPF: 21.533.232/0001-85 Endereço: Rua josé jesuino thomé, 127 santa maria i Município: BOTUCATU CEP: 18605-866 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA CPF: 22624595848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 290/16 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 350750601-865-000165-1-9 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: ARIANE GONÇALVES MONTIA CNPJ/CPF: 25899271850 Endereço: Praça ISABEL ARUUDA, 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: ARIANE GONÇALVES MONTIA CPF: 25899271850 Resp. Técnico: ARIANE GONÇALVES MONTIA CPF: 25899271850 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:14480 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 329/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-865-000118-1-9 Data de Validade: 08/03/2017 Razão Social: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CNPJ/CPF: 14591459845 Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1060 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CPF: 14591459845 Resp. Técnico: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CPF: 14591459845 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22824-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-863-000057-1-1 CEVS: 350750601-863-000056-1-4 Data de Validade: 08/03/2017 Razão Social: SUN CHIEN YUAN CNPJ/CPF: 03601693844 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 464 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: SUN CHIEN YUAN CPF: 03601693844 Resp. Técnico: SUN CHIEN YUAN CPF: 03601693844 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:21590 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A Renovação de Licença de Funcionamento doEstabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 338/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-472-000073-1-5 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ANTONIO GOMES DE LISBOA ME CNPJ/CPF : 04.048.454/0001-93 Endereço : AVENIDA

FLORIANO PEIXOTO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ANTONIO GOMES DE LISBOA CPF: 04033702806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 337/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-109-000026-1-5 Data de Validade: Razão Social: RAQUEL CRISTINA DA SILVA PADARIA ME CNPJ/CPF: 10.261.988/0001-04 Endereço: RUA ANTONIO GASPARINI FILHO, 375 JARDIM ITAMARATI Município: BOTUCATU CEP: 18608-022 UF: SP Resp. Legal: RAQUEL CRISTINA DA SILVA CPF: 28586507806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/16-A Data de Protocolo: 19/02/2016 CEVS: 350750601-865-000388-1-4 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: ECTX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 77.769.388/0014-39 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU / ITATINGA, 000 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: ANA CRISTINA WITZLER CPF: 13088501828 CBO:Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7532-1 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 319/16-A Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 350750601-851-000401-1-8 CEVS: 350750601-863-000080-1-0 Data de Validade: Razão Social: JOAO ANTONIO GODOY CNPJ/CPF: 07887935865 Endereço: Rua Doutor Costa Leite, 1425 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 07887935865 Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 07887935865 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:43823 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E O Cancelamento de Licença deFuncionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 339/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-863-001175-1-0 Data de Validade: 08/03/2017 Razão Social: JOAO ANTONIO GODOY CNPJ/CPF: 07887935865 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1425 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 07887935865 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43823 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 07887935865 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43823 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 244/16 Data de Protocolo: 19/02/2016 CEVS: 350750601-863-001174-1-2 CEVS: 350750601-863-001173-1-5 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: ODONTOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 24.059.332/0001-00 Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 327 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF : SP Resp. Legal : ANA CRISTINA DE GODOI ZINGRA CPF: 33500149847 Resp.

Técnico: ANA CRISTINA DE GODOI ZINGRA CPF: 33500149847 CBO: CRO No. Inscr.:99496 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E AO Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 336/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-562-000048-1-2 Data de Validade: Razão Social: ROSENEIDE RICARDO ME CNPJ/CPF: 09.450.961/0001-72 Endereço: RUA LUIZ CARLOS AMORIM RODRIGUES, 931 VILA PINHEIRO MACHADO Município: BOTUCATU CEP: 18609-685 UF: SP Resp. Legal: ROSENEIDE RICARDO CPF: 29770570800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/16-A Data de Protocolo: 15/02/2015 CEVS: 350750601-861-000375-1-6 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152/16 Data de Protocolo: 10/02/2016 CEVS: 350750601-863-001096-1-4 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: ROMERO & ALMEIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICALTDA CNPJ/CPF: 21.002.115/0001-95 Endereço: Praça Rubião Junior, 87 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP Resp. Legal: ELAINE ROMERO DA SILVA CPF: 62603540963 Resp. Técnico: ELAINE ROMERO DA SILVA CPF: 62603540963 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110.721 UF:SP Resp. Técnico: JORGE MARCUS DA CRUZ VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 38631719854 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113.447 UF:SP Resp. Técnico: PAMELA CRISTINA BENICA CPF: 39182643865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13.444 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 260/16 Data de Protocolo: 23/02/2016 CEVS: 350750601-864-000051-1-8 Data de Validade: 23/02/2017 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 50

CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNI FARIASILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES).

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 258/16 Data de Protocolo: 23/02/2016 CEVS: 350750601-864-000056-1-4 Data de Validade: 23/02/2017 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 50

CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 259/16 Data de Protocolo: 23/02/2016 CEVS: 350750601-864-000050-1-0 Data de Validade: 23/02/2017 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196/16 Data de Protocolo: 15/02/2016 CEVS: 350750601-861-000297-1-8 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192/16 Data de Protocolo: 15/02/2016 CEVS: 350750601-861-000293-1-9 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: AUGUSTO ALVES CUNHA CPF: 92444334868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:37932 UF:SP Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:119300 UF:SP Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: UNIDADE DE TELETERRAPIA.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197/16 Data de Protocolo: 15/02/2016 CEVS: 350750601-861-000303-1-7 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 355/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-863-000231-1-6 Data de Validade: Razão Social: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO CNPJ/CPF: 04519757827 Endereço: Praça CAV. VIRGÍLIO LUNARDI, 146 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-090 UF: SP Resp. Legal: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 04519757827 Resp. Técnico: MARIA INÊS GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 04519757827 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32519 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/16 Data de Protocolo: 10/03/2016 CEVS: 350750601-863-000682-1-7 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CNPJ/CPF: 28186360867 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 Resp. Técnico: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126527 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 347/16 Data de Protocolo: 10/03/2016 CEVS: 350750601-863-000802-1-7 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CNPJ/CPF: 28026455878 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878 Resp. Técnico: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.769 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 346/16 Data de Protocolo: 10/03/2016 CEVS: 350750601-863-000807-1-3 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: ADRIANA GOMES VALENTE CNPJ/CPF: 05462511612 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612 Resp. Técnico: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.130 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 261/16 Data de Protocolo: 23/02/2016 CEVS: 350750601-863-000641-1-4 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CNPJ/CPF: 23244652808 Endereço: Doutor Costa Leite, 507 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 CBO:

06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133064 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 345/16 Data de Protocolo: 10/03/2016 CEVS: 350750601-863-000123-1-9 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 21244929859 Endereço: Rua Domingos Soares de Barros, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 Resp. Técnico: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.502 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 349/16 Data de Protocolo: 10/03/2016 CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Validade: 10/03/2017 Razão Social: NILTON JOSÉ VAROLI DROGARIA LTDA-EPP CNPJ/CPF: 67.508.127/0001-97 Endereço: Rua Major Matheus, 566 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 14413086872 Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 14413086872 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:4524 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Alteração Cadastral da Razão Social

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 356/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-865-000058-1-9 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: MARCELO DE PINHO CAMPOS CNPJ/CPF: 06268105826 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 419 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DE PINHO CAMPOS CPF: 06268105826 Resp. Técnico: MARCELO DE PINHO CAMPOS CPF: 06268105826 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10611 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 359/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-863-001079-1-3 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: DENIS VARANDA CNPJ/CPF: 22068951886 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: DENIS VARANDA CPF: 22068951886 Resp. Técnico: DENIS VARANDA CPF: 22068951886 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107070 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344/16 Data de Protocolo: 10/03/2016 CEVS: 350750601-863-000531-1-2 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: VITALITÁ CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 10.173.499/0001-92 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.839 UF:SP Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87305 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343/16 Data de Protocolo: 10/03/2016 CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CNPJ/CPF: 26712287839 Endereço: Praça PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 SALA 207 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 363/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-865-000015-1-1 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CNPJ/CPF: 93158165872 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CPF: 93158165872 Resp. Técnico: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CPF: 93158165872 CBO: 07445 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:17513-2 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 364/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-865-000005-1-5 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: SUZANA REIKA UMETSU CNPJ/CPF: 22046394860 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: SUZANA REIKA UMETSU CPF: 22046394860 Resp. Técnico: SUZANA REIKA UMETSU CPF: 22046394860 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:58485-8 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 269/16 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 350750601-863-000719-1-9 Data de Validade: Razão Social: CAMILA ALVES TONAMI CNPJ/CPF: 21885386842 Endereço: Rua Guido Zanotto, 287 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-542 UF: SP Resp. Legal: CAMILA ALVES TONAMI CPF: 21885386842 Resp. Técnico: CAMILA ALVES TONAMI CPF: 21885386842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115698 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 387/16 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 350750601-863-001177-1-4 Data de Validade: 15/03/2017 Razão Social: CAMILA ALVES TONAMI CNPJ/CPF: 21885386842 Endereço: Rua THEOTÔNIO DE ARAÚJO, 460 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP Resp. Legal: CAMILA ALVES TONAMI CPF: 21885386842 Resp. Técnico: CAMILA ALVES TONAMI CPF: 21885386842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115698 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-865-000016-1-9 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CNPJ/CPF: 03693144842 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CPF: 03693144842 Resp. Técnico: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CPF: 03693144842 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:26934-06 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 367/16 Data de Protocolo: 14/03/2016
CEVS: 350750601-206-000006-1-2 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: AXKOR COSMÉTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 14.121.769/0001-72 Endereço: RUA: NAPOLEAO LAUREANO, 737 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-590 UF: SP Resp. Legal: IRANIRIELLO GOMES CPF: 98582739834 Resp. Técnico: JANAÍNA PERES DE ASSIS PACHECO CPF: 33298016896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51259 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA TOMAZINI
CPF: 367.527.208-78
ENDEREÇO: RUA JULIERME DE ABREU E CASTRO S/N
BOTUCATU-SP
CEP: 18.619-220
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 306
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 196 CO C.F. 1988; C/C ART. 12, ART 122 INC. III,XIX,XX DA LEI 10.083 DE 23/09/98;C/C ART.4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98. ESTANDO SUJEITA ÀS PENAS CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL 10083 DE 23/09/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 18 de Março de 2016

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.803
de 15 de março de 2016.

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a “ASSOCIAÇÃO AQUECENDO VIDAS”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.804
de 15 de março de 2016.

“Dispõe sobre a regularização de desdobramento de lote e de obra clandestina”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os lotes de terrenos localizados nas Zonas de Uso Z2 a Z4, constantes na Lei nº 4.953, de 28 de agosto de 2008, com área mínima de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e com testada igual ou superior a 5,00m (cinco metros), que já se encontram desdobrados de fato, poderão ser regulari-zados, após parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e respeitadas as restrições legais e conven-cionais.

§ 1º Os processos deverão ser apresentados individualmente por propriedade a ser desmembrada.

§ 2º Os benefícios desta Lei restringem-se a apenas um desdobro por proprietário, uma única vez, e por 01 (um) lote em 02 (dois) lotes.

§ 3º Uma vez beneficiado por esta Lei ou anterior, não será permitido usufruir deste benefício no-vamente.

§ 4º Os projetos de desmembramento deverão ser submetidos ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua aprovação, sob pena de caducidade da aprovação. Para efeito de registro em cartório, só serão admitidas reaprovações dos projetos de regularização dentro do período de vigência desta Lei.

§ 5º Os desmembramentos oriundos de sentenças judiciais, inventário ou doação, poderão ser aprovados a qualquer tempo, respeitadas as exigências de medidas e áreas constantes no artigo1º, desta Lei.

Art. 2º Para a regularização de que trata o artigo 1º, desta Lei, o(s) proprietário(s) do lote deverá(ão), até o dia 31 de março de 2017, protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu, requerimento solicitando desmembramento endereçado ao Prefeito Municipal, comprovando o desdobramento de fato, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula do lote expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ex-pedida em data de até 30 (trinta) dias no máximo anterior à data do protocolo do requeri-mento, que comprove que o imóvel foi adquirido por 02 (dois) proprietários antes da publi-cação desta Lei;

II - Certidão Negativa de Débitos Municipais (art. 2º, III da Lei 2482/85), com a quitação do e-xercício em vigor;

III - 04 (quatro) vias do projeto completo;

IV - 04 (quatro) vias do memorial descritivo;

V - 01 (uma) via da ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica).

§ 1º A não apresentação de um ou mais documentos, dentre os acima citados, no ato do protocolo, anulará a validade do mesmo.

§ 2º Nos lotes onde existe(m) edificação (ões) será obrigatório, primeiro a regularização da edifica-ção, desde que suas condições de habitabilidade respeitem o Código de Obras do Município, para posterior solicitação de desmembramento do lote.

Art. 3º As construções existentes até a data de 31 de dezembro de 2015 na Zona Urbana do Município de Botucatu, irregulares e cujas dimensões e áreas estejam em desacordo com as especificações da Lei nº 4953/2008 e da Lei nº 2482/85, poderão ser regularizadas e terem expedidos os correspondentes certifi-cados de regularidade, desde que estejam em condições de habite-se na data do protocolo do requerimento e que sejam observadas as diretrizes técnicas constantes na Lei nº 4953/2008, em seu Anexo I e Anexo II.

§ 1º A regularização de que trata o caput do presente artigo somente será deferido se os imóveis se caracterizarem como de usos permitidos nas Zonas de Uso em que se situam, de acordo com o artigo 2º da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Botucatu, e obedecidas as disposições do Código Civil Brasileiro, sobretudo o disposto no artigo 1.301, bem como as restrições legais e convencionais.

§ 2º As edificações destinadas a residências multifamiliares, comerciais e industriais que não aten-dam às exigências de estacionamento de veículos, conforme o disposto no Código de Obras do Município de Botucatu, Lei nº 2.482/85, não serão passíveis de regularização.

§ 3º As edificações destinadas a usos que exijam projeto de prevenção e combate a incêndios, deve-rão ser acompanhados do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

§ 4º Consideram-se construções existentes, na data prevista no caput deste artigo, aquelas que esti-verem efetivamente construídas na data de publicação desta Lei, com as condições mínimas de habitabili-dade, higiene e segurança.

§ 5º Será considerada concluída e com condições mínimas de habitabilidade, a edificação que apre-sentar estrutura completa: vedação, cobertura, instalação hidráulica, sanitária e elétrica.

Art. 4º Para a regularização de que trata o artigo 3º, desta Lei, o interessado deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu até o dia 29 de dezembro de 2016, requerimento de regularização, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Certidão de matrícula do lote no Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em data de até 30 (trinta) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento, comprovando que o proprietário já possuía o imóvel antes da data de publicação desta Lei;

II - 04 (quatro) vias da cópia do projeto da edificação a ser regularizada, devidamente assinados por profissional da área competente;
III - 04 (quatro) vias do memorial descritivo da construção, sob a responsabilidade de profissio-nal habilitado;
IV - Matrícula junto ao INSS;
V - 01 (uma) via da Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (R.R.T.);
VI - Certidão Negativa de Débitos Municipais - CND, com a quitação do exercício em vigor;
VII - Cópia da folha de informação do carne do IPTU do imóvel;
VIII - Laudo de Vistoria Técnica elaborado pelo Responsável Técnico pela regularização, contendo todas as informações sobre o tipo de construção executado, conforme Resolução nº 229/75 do CREA-SP, acompanhado de relatório fotográfico que apresente imagens de todas as faces da edificação: frente, fundo e laterais;
IX – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para as e-dificações multifamiliares, de utilização comercial e industrial.

Art. 5º Para proceder a regularização de que trata a presente Lei, a Prefeitura Municipal de Botucatu pro-cederá a vistoria no local, expedindo Termo de Vistoria, contendo as informações que constarão do certifi-cado de Regularidade.

Art. 6º Os benefícios da presente Lei não contemplam:

I - As obras objeto de embargo administrativo ou judicial;

II - Imóveis localizados em área de proteção ambiental – APA e histórica, sem parecer favorável do órgão competente;

III – Construções situadas em áreas non aedificandi de uso comum e de faixa de proteção das marginais de rios, lagoas e congêneres;

IV – Construções que estejam edificadas em zona de risco, assim definida pelos órgãos competentes;

V – Construções que estejam localizadas na área envoltória de tombamento pelo CONDEPHAAT.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.805
de 15 de março de 2016.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Profª Marisa Margarida Basso Scotti”, o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Edgar de Alencar Saboya, 576, do loteamento denominado Parque Marajoara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.806
de 15 de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)
"Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JAIRO PIRES DE CAMPOS” a Rua “Projetada 02”, localizada no Jardim Regina, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.807
de 15 de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)
"Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JULIA ALVES GRILLO (DONA JULIA GRILLO)”, a Rua de origem da desapropriação parcial do lote 3 da quadra “B”, localizada no Distrito Industrial I.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.166
de 10 de março de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso e suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 4.106, de 24 de setembro de 1987;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 8.140/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Diretoria Artística da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu, na seguinte con-formidade:
I - Diretor Artístico:
Maestro: Juan Fernando Pena Ortiz de Villate RG:V482364-Z;

II - Comissão de nove membros efetivos da Orquestra:
Amauri Negrão RG 7605980X
Claudio Daniel Bertalotbay RG V086351-F
Christa Leite de Andrade RG V102564-7
Franklin Timoteo Ramos RG 33224052-6
Guilherme de Moraes Correia RG 42455426-4
Juliano Gomes da Silva RG 43171991-3

Luis Marcelo Pereira Ferreira RG 46749695-X
Marcelo Ferreira Torres RG 22993882-6
Moacyr Villela Junior RG 10593164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

JUNTOS ESTAMOS CONSTRUINDO A BOTUCATU DOS NOSSOS SONHOS!

IPTU 2016 | 5% DESCONTO ATÉ DIA 31 DE MARÇO

Temos pressa em construir uma cidade em que não falem oportunidade, justiça social, segurança, educação, casa, trabalho... E essa construção já começou. Botucatu coleciona títulos que nos enchem de orgulho e re colocam a cidade no mapa do desenvolvimento. Mas também nos apresenta um grande desafio: manter nossa qualidade de vida. Faça sua parte: pague seu IPTU em dia. Só assim podemos continuar a construir a cidade que a gente sempre sonhou!

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

A CIDADE:

- Mais segura do estado de São Paulo*
- Bicampeã na preservação do meio ambiente**
- Amiga da criança e do idoso
- Entre as 50 melhores do Brasil para se viver

* Entre os municípios com mais de 100 mil habitantes. ** (2012-2014).

mais informações: | **3811.1414** | **BOTUCATU.SP.GOV.BR**

LIXO NÃO É ATRAÇÃO TURISTICA

LIMPEZA PÚBLICA É OBRIGAÇÃO DE TODOS.

Guarda Civil Municipal
Polícia Ambiental

BOTUCATU TERRA DA AVENTURA
PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS
COMUTUR
Comunidade em Movimento

Orquestra Sinfônica inicia ano com novo maestro

A Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu (OSMB) iniciou a sua temporada de concertos em 2016 na noite de segunda-feira (14), no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, com pé direito. O espetáculo, que lotou os 518 lugares do teatro, trouxe um repertório especial para o público presente e também marcou a estreia do maestro peruano, Fernando Ortiz de Villate a frente da OSMB.

Ele iniciou sua trajetória musical aos 6 anos de idade, ao estudar piano, até chegar à Regência Orquestral no Conservatório Nacional de Música de Lima – Peru. Posteriormente se tornou Bacharel em Regência Orquestral na Universidade Particular de Música “Josafat Roel Pineda de Lima” – Peru, aperfeiçoamento em Regência Instrumental no Conservatório Musical de Tatuí e Licenciatura na Universidade Metropolitana de Santos - Brasil.



[foto / divulgação]

O peruano Fernando Ortiz começou a estudar piano aos 6 anos

A Orquestra Sinfônica fará ao longo do ano mais nove concertos. A próxima apresentação está marcada para o dia 17 de abril, em comemoração aos 161 anos de Botucatu. Os ensaios acontecem toda segunda-feira, a partir das 19h30, no Teatro Municipal.

Circuito Sesc de Artes acontece dia 3 de abril

Botucatu receberá o Circuito Sesc de Artes 2016 no dia 3 de abril (domingo), na Praça Pedro Torres, em frente à Prefeitura. A ação é uma parceria entre o Sesc (Serviço Social do Comércio), Secretaria Municipal da Cultura e o Sindicato do Comércio Varejista (Sincomércio). O circuito traz para a Cidade sete atrações: artes visuais; cinema; literatura; dança; teatro e música. Toda a programação é gratuita.

Os destaques da programação do roteiro que chega a Botucatu são: em artes visuais, “Traquitanas Mecânicas”; na literatura, “Palavra + Imagem e Encontros Cafuzos”; no cinema, “Cine Magia”; na dança, “DJ MAM e os Fabulosos (RJ)”; na música, “Mania de Samba e Ana Costa (SP)”; e no teatro, “Movimento número 1: O Silêncio de Depois”.

A programação que será realizada em Botucatu faz parte do “Roteiro 2” do Circuito Sesc, que passará também pelas cidades de Ourinhos e Garça. Em 2015, o Circuito Sesc de Artes percorrerá 108 municípios paulistas, com diversas atrações para toda a família.

PROGRAMAÇÃO – CIRCUITO SESC ARTES VISUAIS

Traquitanas Mecânicas – Gabinete de Curiosidades e Habilidades

A ideia nesta oficina é conhecer e experimentar os princípios da arte cinética, que explora efeitos visuais causados por ilusões de ótica ou movimentos físicos, sejam mecânicos ou elétricos.

CINEMA

Cine Magia – Gabinete de Curiosidades e Habilidades

Exibição de curtas-metragens, dirigidos pelo cineasta francês Georges Méliès entre 1896 e 1913. A atividade compõe o Gabinete de Curiosidades e Habilidades inspirado antigos carros itinerantes que iam de cidade em cidade apresentando toda sorte de atrações artísticas e curiosidades.

LITERATURA

Palavra + Imagem – Gabinete de Curiosidades e Habilidades

Uma dupla mediará a leitura de livros ilustrados de um acervo. A atividade compõe o Gabinete de Curiosidades e Habilidades inspirado antigos carros itinerantes que iam de cidade em cidade apresentando toda sorte de atrações artísticas e curiosidades.

DANÇA

DJ MAM e os Fabulosos (RJ)
O quarteto carioca é um dos mais conhecidos grupos na Batalha do Passinho. Nesta apresentação ao som do DJ MAM, o



[foto / divulgação]

Dj MAM e os Fabulosos, do Rio de Janeiro, será uma das atrações em Botucatu

funk carioca, carimbó, tecnobrega, baião, maracatu, xote, samba de roda embalam os movimentos de embolada e cruzada.

TEATRO

Movimento número 1: O Silêncio de Depois...

Quatro personagens refletem sobre suas memórias após uma violenta desocupação do espaço onde moravam para a construção de uma linha férrea.

LITERATURA

Encontros Cafuzos

Intervenções narrativas e rodas de compartilhamento de experiências, a fim de contribuir para o conhecimento e a valorização dos mitos, saberes, práticas, entre outros elementos das culturas africanas e afro-brasileiras, promovendo o aprendizado mútuo dos participantes.

MÚSICA

Mania de Samba e Ana Costa (SP)

O show faz referência aos maiores compositores do samba: Martinho da Vila, Nei Lopes, Moacyr Luz e Paulo César Pinheiro.

**BOTUCATU
CONTRA O MOSQUITO!**

Vamos todos nos unir para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Basta eliminar recipientes que possam acumular água.

Uma garrafa, um vaso ou uma simples tampinha podem ser potenciais criadouros desse inimigo público.

FAÇA SUA PARTE E COLABORE COM A LIMPEZA DA SUA CASA E DO SEU BAIRRO.

PROCURADO

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS